

**Segundo Termo de Aditamento
ao Contrato Administrativo nº 003/2016**

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, representada neste ato por sua Presidente, Vereadora Ieda Maria Bilhalva, e Jonis Jean Moraes, inscrito pelo CPF nº 937.336.400-63, resolvem firmar o presente termo de aditamento de contrato para a locação da Sede do Legislativo municipal, conforme dispensa de licitação, fundamentada especialmente no Artigo 24, inciso II e 62, da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 003/2016 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93.

Nova Santa Rita, 23 de Junho de 2018.

**Ieda Maria Bilhalva,
Presidenta da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.**